

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.088/98 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber à todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.01.		Gabinete do Prefeito	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
03.07.021.2.003				Manut. Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.03.		Administração	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
03.07.021.2.005				Manut. Sec. de Administração	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.04.		Fazenda Pública Municipal	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
03.08.032.2.013				Manut. Faz. Púb. Municipal	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	R\$ 8.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.06.		Comunicação e Energia	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
09.51.270.1.008				Rede de Eletrificação Urbana	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			4.1.1.0.	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.088/98 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo		
Unidade Orçamentária	-	02.07.		Educação, Cultura e Desporto		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
08.81.483.2.027				Aquisição de Gêneros Alimentícios		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.2.0.	Material de Consumo		R\$ 15.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo		
Unidade Orçamentária	-	02.07.		Educação, Cultura e Desporto		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
08.42.188.1.023				Depósito, Almojarifado Sec. Educação		
4.0.0.0.				Despesas de Capital		
			4.1.1.0.	Obras e Instalações		R\$ 35.000,00
Unidade Orçamentária	-	02.08.		Serviços Urbanos		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
10.60.327.2.039				Manut. da Iluminação Pública		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.2.0.	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		R\$ 7.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo		
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.2.042				Manut. Sec. Saúde		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		R\$ 5.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia do Executivo		
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.2.044				Manut. do Pronto Socorro Municipal		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		R\$ 2.000,00
Orgão	-	03	-	Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária	-	03.01.		Assistência Comunitária		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
15.81.486.2.047				Man. Assistência Comunitária		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.2.0.	Material de Consumo		R\$ 2.000,00
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		R\$ 2.000,00
Orgão	-	03	-	Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária	-	03.03.		Promoção Social		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
15.81.486.2.047				Man. Promoção Social		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.2.0.	Material de Consumo		R\$ 5.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.088/98 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Orgão	-	03	-	Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária	-	03.03.		Promoção Social	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
15.81.486.2.047				Man. Promoção Social	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00

Orgão	-	03	-	Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária	-	03.03.		Promoção Social	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
15.81.486.2.055				Cesta Básica	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00

T O T A L G E R A L -----> R\$ 131.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar acima, ficam anulada a seguinte dotação orçamentária:

Orgão	-	02	-	Chefia Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.07.		Educação, Cultura e Desporto	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
08.46.228.1.028				Reforma Gin. Aristeu Fernandes	
4.0.0.0.				Despesas de Capital	
			4.1.1.0.	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

Orgão	-	02	-	Chefia Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.07.		Educação, Cultura e Desporto	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
08.48.247.1.030				Inst. Casa da Cultura	
4.0.0.0.				Despesas de Capital	
			4.1.2.0.	Equip.e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00

Orgão	-	02	-	Chefia Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.07.		Educação, Cultura e Desporto	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
08.81.483.2.023				Aquis. Gên.Alimenticios Creche	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.1.2.0.	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Orgão	-	02	-	Chefia Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.08.		Serviços Urbanos	
Classificação Geral				Natureza da Despesa	
10.58.323.2.039				Aux.Fin. Corpo de Bombeiros	
3.0.0.0.				Despesas Correntes	
			3.2.3.3.	Transferências Correntes	R\$ 5.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.088/98 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Orgão	-	02	-	Chefia	Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde e Saneamento		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.1.044				Equip.Mat.Perm.Centro Materno		
4.0.0.0.				Despesas de Capital		
			4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia	Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde e Saneamento		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.2.043				Convênio com o FAM		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.1.2.0.	Material de Consumo	R\$	1.000,00
			3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	R\$	1.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia	Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde e Saneamento		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.2.042				Manut. Sec. da Saúde		
4.0.0.0.				Despesas de Capital		
			4.1.2.0.	Equip. e Material Perm.	R\$	3.000,00
Orgão	-	02	-	Chefia	Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde e Saneamento		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.2.045				Transferência a Fundos		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.2.1.4.	Contribuições à Fundos	R\$	10.000,00
Orgão	-	03	-	Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária	-	03.01.		Assistência Comunitária		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
15.81.486.1.051				Construção Parque Infantis		
4.0.0.0.				Despesas de Capital		
			4.1.1.0.	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
Unidade Orçamentária	-	03.01.		Assistência Comunitária		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
15.81.486.2.047				Manutenção Assist. Comunitária		
3.0.0.0.				Despesas Correntes		
			3.2.3.1.	Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
			3.2.5.9.	Outras Transferências	R\$	5.000,00
Orgão	-	99	-	Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária	-	99.99.		Reserva de Contingência		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
99.99.999.2.057				Reserva de Contingência		
9.9.9.9.				Despesas Correntes		
			9.9.9.9.	Reserva de Contingência	R\$	6.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.088/98 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Orgão	-	02	-	Chefia	Executivo	
Unidade Orçamentária	-	02.10.		Saúde e Saneamento		
Classificação Geral				Natureza da Despesa		
13.75.428.1.041-Convênios				Construção Centro Materno Infantil		
4.0.0.0.				Despesas de Capital		
			4.1.1.0.	Obras e Instalações		R\$ 62.000,00
TOTAL GERAL ----->						R\$ 131.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília (SC) em 09 de Setembro de 1998.


Antonio César Camargo Gamba
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada
e registrada na secre-
taria de administração
na data supra.

Resp. P/ Expediente